



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 487, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Alterar o período de trânsito de IGOR MIRANDA DA SILVA, Procurador da República, originariamente fixado pela [Portaria PGR nº 389, de 13/05/2015](#), publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2015, para interrompê-lo no período de 08/06/2015 a 12/06/2015, e fixar o dia 15/06/2015 para apresentação do membro na PRM - Sinop/MT.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 24 jun. 2015. Seção 2, p. 46.](#)

MPF
Ministério Público Federal